

RESOLUÇÃO Nº 25/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando a decisão plenária constante da Proposição Nº 25/2017; RESOLVE: Art. ÚNICO - Autorizar a revogar a resolução nº 51/2013 que autorizava o recebimento por doação de um terreno lote 01, da quadra 139-B, parte da Rua Tupã, no Município de Lucas do Rio Verde, com área de 10.010,00 m² (dez mil e dez metros quadrados), matrícula nº 31.204, no município de Lucas do Rio Verde-MT, com a imediata transferência do imóvel ao Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se

Cuiabá, 31 de agosto de 2017.

JANDIR JOSÉ MILAN

Presidente do Conselho

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7608adfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar